



*Isidoro*  
→  
*Helena*

Assembleia Municipal do Nordeste

## ATA N.º 22

---Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no salão da Escola do 1.º Ciclo da Lomba da Fazenda, pelas dezoito horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência da Sra. Anabela Miranda Isidoro, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. João de Deus Andrade de Sousa, Emília Isaura Soares de Mendonça, António Carlos Teves Cabral de Melo, Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, Auditor Manuel de Melo Moniz, Cláudio Ernesto Borges Botelho, Paulo César Pereira Pacheco, Marco Paulo Rebelo Mourão, António Fernando Pacheco de Sousa, Nélia Moniz Vaz, João de Deus Furtado Amaral, Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira e Nuno Jorge Duarte Amaral.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estiveram presentes os Srs. Luís Jorge Borges Fernandes, António Miguel Borges Soares, José Miguel de Medeiros Mendonça, José Nemésio Cabral Pacheco, Alexandra de Fátima Barbosa Cabral Mestre, Manuel Francisco Cabral Costa, Paulo Manuel de Medeiros Franco, António José Cabral Medeiros e Armando Correia Vicente, Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho, Santo António de Nordestinho, Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e Salga, respetivamente.-----

---Faltou o membro Sr. Dinis Alberto Pereira Miranda.-----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa.-----

---Secretariaram a sessão os Srs. Paulo César Pereira Pacheco e Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, 1.º secretário e 2.ª secretária, respetivamente.-----

---Verificada, assim a presença da maioria dos membros que constituem a Assembleia Municipal, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão.-----

Nordeste, 29 de junho de 2017



-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**-----

---Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de abril último, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão.-----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade-----

---Não votou a presente ata o membro Sr. João de Deus Andrade de Sousa por não ter participado na sessão a que respeita a mesma.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades, depois de feita a leitura da mesma:-----

---1. Ofício número mil e setenta e dois, de cinco de maio corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o Voto de Congratulação aprovado na reunião ordinária daquele órgão.-----

---7. Ofício número mil trezentos cinquenta e cinco, de catorze de junho corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando as atas das respetivas reuniões, respeitantes aos meses de abril e maio findos.-----

-----**VOTO DE PESAR**-----

---Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, foi apresentado à Mesa deste Órgão, pelo Grupo do Partido Social Democrata, o Voto de Pesar que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante como Anexo A pelo falecimento do Eng.º Albano Salvador Almeida e Sousa, tendo a Assembleia deliberado, por unanimidade aprovar o mesmo.-----

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocadas ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões e tecidas considerações de interesse geral:-----

---O Sr. Paulo Franco questionou para quando o início das obras da correção da curva do Caminho do Lenho, considerando que já foi declarada de utilidade pública a parcela de terreno destinada às mesmas e se estas estavam incluídas no montante da



*André*  
→  
*Calixto*

Assembleia Municipal do Nordeste

empreitada de beneficiação de caminhos que está a decorrer.-----  
---Seguidamente, interveio o Prof.º Marco Mourão para questionar para quando estava prevista a apresentação do projeto da Zona Balnear da Foz da Ribeira do Guilherme.--  
---Questionou também para quando estava previsto o início das obras de requalificação da Lomba da Pedreira, bem como o ponto de situação do projeto de requalificação dos caminhos agrícolas.-----  
---Referiu-se ainda ao estado de conservação em que se encontra as bermas das estradas, argumentado que antigamente esta situação não se verificava.-----  
---O Sr. Manuel Francisco Costa referiu-se ao parque de estacionamento da Feteira Grande, cuja obra se iniciou há mais de um ano e ainda não foi concluída.-----  
---Questionou se a autarquia iria apoiar a nordestense que foi eleita Miss Queen que irá representar os Açores na final que terá lugar em Viana do Castelo.-----  
---Às questões colocadas o Sr. Presidente da Câmara respondeu:-----  
---Em relação ao Caminho do Lenho disse que depois de ultrapassados os respetivos procedimentos administrativos iria iniciar a obra e que a mesma estava incluída na empreitada de beneficiação de caminhos, contendo ainda o arranjo de dois taludes.----  
---Quanto ao projeto da zona balnear informou de que o levantamento topográfico estava concluído e o projeto a decorrer, estando neste momento em fase de conclusão a eletrificação da referida zona e do Parque de Campismo.-----  
---Relativamente ao estado de conservação das bermas disse que sentia satisfeito com o que tem sido feito atendendo à nossa conjuntura e que o Nordeste necessitava muito mais do que “bermas” para o respetivo desenvolvimento socioeconómico, fazendo referência o que se tem conseguido alcançar no âmbito do turismo, nomeadamente com o aumento muito significativo do alojamento local.-----  
---No que concerne à obra de reabilitação da Lomba da Pedreira informou que o processo estava neste momento para visto do Tribunal de Contas, estando previsto o seu início em setembro do corrente ano, acrescentando que a mesma tinha sido adjudicada à Construtora do Tâmega e que se tratava da maior obra da Direção Regional do Ambiente nos Açores.-----  
---Quanto ao parque de estacionamento da Feteira Grande informou tratar-se de um anseio da população local, o qual estava concretizado, faltando apenas a respetiva asfaltagem que está incluída na empreitada de beneficiação de caminhos.-----

Nordeste, 29 de junho de 2017



---No que diz respeito ao apoio da jovem nordestense, da freguesia de Santana que foi eleita Miss Queen disse que iria apoiar a mesma, desde que seja apresentada uma candidatura para o efeito.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

**---INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----**

---Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente apresentou à Assembleia Municipal a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número mil trezentos sessenta e nove, de dezasseis de junho corrente.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---Sobre o presente assunto, interveio o Prof.º Marco Mourão para questionar o montante despendido pela Autarquia na realização do Priôlo Cup e qual o retorno do mesmo para a economia local do Nordeste.-----

---A D. Emília Mendonça também interveio para referir que fosse refletida a forma de funcionamento dos nossos miradouros, afirmando que os mesmos são locais em que as pessoas se devem respeitar mutuamente e lugares especiais de contemplar a natureza, e que na sua opinião se deveria retirar dos mesmos os grelhadores e recoloca-los noutra sítio destinados a outro tipo de lazer e convívio.-----

---Sugeriu também que fosse criado na altura de férias um programa para os jovens que não se encontram abrangidos pelos ATLS de forma a que estes se mantenham ocupados com algumas atividades, evitando assim alguns comportamentos de risco e a prática de atos de vandalismo.-----

---Sugeriu que fosse criado um galardão que servisse para recomendar o concelho, a freguesia ou rua que fossem considerados amigos dos idosos, tendo em conta tudo o que já é feito no Nordeste em benefício dos idosos.-----

---Em relação à última questão colocada, o Sr. Presidente disse ser uma ideia engraçada e manifestou interesse em reunir com a D. Emília Mendonça sobre o assunto.-----



*André*  
↙  
*Almeida*

Assembleia Municipal do Nordeste

---Em relação à ocupação dos jovens informou das ações promovidas pela autarquia, nomeadamente campos de férias, OTLJ em que no Concelho do Nordeste foram colocados mais de 100 jovens e o estagiar U com 30 jovens.-----

---No que diz respeito ao Priolo Cup disse que no decorrer do mesmo, para além de alguns de órgãos de comunicação social locais, tinha estado também no Concelho a Sporting TV e a Bola TV a fazer a cobertura do torneio com reportagens diárias do Nordeste, salientando ser uma mais-valia para o Concelho dada a divulgação que foi feita do mesmo. Referiu ainda não dispor dos valores envolvidos na edição, e que tinha havido algum retorno, considerando que familiares de algumas equipas permaneceram no concelho, utilizando o alojamento local, o parque de campismo, os restaurantes do concelho onde estiveram sempre lotados, tudo isto contribui para o desenvolvimento económico do Nordeste.-----

**---NORDESTE ATIVO E.M. S.A. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016-----**

---Presente o ofício número oitocentos trinta e oito, de vinte e quatro abril último, da Nordeste Ativo E.M., S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

**---NORDESTE ATIVO E.M. S.A. – 2.ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DE 2017-----**

---Presente o ofício número mil e quarenta, de um de junho corrente, da Nordeste Ativo E.M., S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

**---PROPOSTA DA 3.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2017-----**



---Presente a proposta da 3.<sup>a</sup> Revisão aos documentos referenciados em epígrafe, (Grandes Opções do Plano e Orçamento), nos valores respetivamente de € 111.000,00 e € 27.661,00, que visam a inscrição de três novos projetos/ações nas Grandes Opções do Plano, bem como a inscrição de duas novas rubricas e o reforço da terceira, todas do lado da despesa, acompanhada do parecer emitido pela Direção-Geral das Autarquias Locais, conforme determina a alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---A Sra. Alexandra Mestre interveio para referir que se congratulava com o avanço da obra de abastecimento de água a lavoura, anseio dos lavradores da freguesia e que graças a algumas parcerias ficava sanado o problema de falta de água na freguesia.---

---O Prof.º Marco Mourão questionou se esta obra só iria beneficiar apenas a freguesia da Algarvia, tendo o Sr. Presidente respondido que beneficiava também a freguesia de Santana, e que a mesma incluía a captação, transporte, colocação de bocas-de-incêndio e ainda possibilidade de construção de reservatório para armazenamento de água.-----

**---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO, INCLUINDO O PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL-----**

---Presente o ofício número mil duzentos e três, de vinte e quatro de maio findo, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, referente ao primeiro trimestre do corrente ano, elaborado nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o n.º 7 do artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e artigo 12.º da Lei n.º 43/2013, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por quinze votos a favor e oito abstenções, aprovar o referido relatório.-----



*André*  
*→*  
*Stefano*

Assembleia Municipal do Nordeste

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

**---PROPOSTA DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL-----**

---Presente o ofício número mil trezentos e oito, da Câmara Municipal de Nordeste propondo a esta Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da reunião ordinária daquele órgão, de seis de junho corrente, a aprovação do Programa de Ajustamento Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto;-----

---Mais foi deliberado solicitar autorização a este Órgão para a contratação com o Fundo de Apoio Municipal de um empréstimo no montante de € 11.255.514,78, nos termos do n.º 2 do referido artigo 26.º em conjugação com o n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f), n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aprovação da minuta do contrato de empréstimo de assistência financeira e o contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município, e o respetivo Plano de Pagamentos.-----

---A proposta do PAM integra um financiamento de assistência financeira, até ao montante de € 11.255.514,78 (onze milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos), pelo prazo de vinte anos, atendendo aos seguintes pressupostos:-----

---1) O montante de € 10.593.515,60 (dez milhões quinhentos noventa e três mil quinhentos e quinze euros e sessenta cêntimos) destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município do qual:-----

---a) € 527.124,53 (quinhentos e vinte e sete mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) referentes às dívidas de natureza comercial das empresas municipais a internalizar;-----

---b) € 10.066.391,07, (dez milhões sessenta e seis mil trezentos noventa e um euros e sete cêntimos) referentes às dívidas de natureza financeira.-----

---2) O montante de € 661.999,18, (seiscentos sessenta e um mil novecentos noventa e nove euros e dezoito cêntimos) resulta dos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais em curso, efetivamente registados e provisionados nas contas do Município, sendo certo que tais valores só serão exigíveis após o trânsito em julgado

Nordeste, 29 de junho de 2017



Assembleia Municipal do Nordeste

das sentenças judiciais.-----

---A Assembleia deliberou por unanimidade o seguinte:-----

---Aprovar o Programa de Ajustamento Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto;-----

---Autorizar o Município a contratar com o Fundo de Apoio Municipal um empréstimo no montante de € 11.255.514,78 (onze milhões duzentos cinquenta e cinco mil quinhentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos), nos termos do n.º 2 do referido artigo 26.º em conjugação com o n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f), n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---Aprovar a minuta do contrato de empréstimo de assistência financeira e o contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município, bem como o respetivo Plano de Pagamentos.-----

---De seguida os membros do Partido Socialista apresentaram a Declaração de Voto que faz parte integrante da presente ata, como Anexo B.-----

---O Prof. Marco Mourão disse tratar-se de uma boa medida do Governo Central e que se congratulava com a mesma, tendo felicitado o Município por ter aproveitado esta oportunidade.-----

**---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----**

---Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente para intervir, foi dado por encerrado.-----

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo vinte horas, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, Paulo César Pereira Pacheco, que a redigi e subscrevi.-----

Anabela Miguanda Trindade  
Paulo César Pereira Pacheco  
Luís da Conceição Alvarado de Oliveira

Almeida  
e  
Sousa

Anexo A

C. M. Nordeste

Proc.º n.º

Data 23/06/2017

Registo n.º 48

## Voto de Pesar

Faleceu no passado fim de semana, na sua residência, o Engenheiro Albano Salvador Almeida e Sousa, aos 81 anos de idade, natural da Ribeira Grande.

Durante o seu percurso profissional, foi o maior impulsionador da florestação do Concelho de Nordeste e do Concelho da Povoação, implantando um modelo de desenvolvimento da indústria florestal que foi depois implantado na esmagadora maioria das ilhas açorianas. Foi autor de diversos trabalhos referenciados internacionalmente nas áreas da escolha e recolha de sementes de criptomérias para repovoamento, dois dos quais se destacaram pelos contributos para a construção do perímetro florestal do Nordeste e para a instalação de florestas e pastagens de altitude noutras zonas do país e até no estrangeiro.

Foi Administrador Florestal de Nordeste e Diretor de Serviços Florestais de Ponta Delgada, foi o primeiro Coordenador Regional da Feira Açores, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Nordeste e da Cooperativa Agrícola Nordestense, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, administrador da Herdade do Monte Simplício dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, da Casa Agrícola de Margarida Jácome Correia, da SOLEITE e de outras pequenas explorações agrícolas, pecuárias e suinícolas.

Na sua atividade cívica foi cofundador e dirigente da Associação Equestre Micaelense e da Associação de Avicultores de São Miguel, fundador do Clube de Columbófilos, Presidente da Direção da Filarmónica Eco Edificante e benemérito do movimento escutista.

Em 2015, no decorrer das comemorações do Dia da Região, foi agraciado com a Insígnia Honorífica de Mérito Profissional.

Propõe-se à Assembleia Municipal um Voto de Pesar pelo desaparecimento do Engenheiro Albano Salvador Almeida e Sousa, reconhecendo-se a sua fulcral importância para o desenvolvimento do nosso conselho através da sua atividade profissional e social, englobando-se a sua intervenção em várias associações culturais e recreativas nordestenses.

Propõe-se ainda que a Assembleia Municipal guarde um minuto de silêncio em sua memória.

Nordeste, 22 de junho de 2017

Luís Jorge Basu Fernandes  
Luís Paulo Pereira  
Luís Jorge Basu Fernandes



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NORDESTE

### DECLARAÇÃO DE VOTO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL- PAM

Os Membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Socialista, apresentam esta declaração de voto de acordo com o artigo 58.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em relação ao Plano de Ajustamento Municipal.

Em virtude da situação de rutura financeira estrutural que o Município de Nordeste se encontrava, que o levou a recorrer aos principais mecanismos de recuperação financeira municipal (Reequilíbrio Financeiro e PAEL), havia a necessidade de reverter a situação de rutura assente essencialmente na **reestruturação da dívida financeira**.

Assim, a proposta do PAM, apresentada pelo Município, aprovada pelo FAM, integra um financiamento de assistência financeira, até ao montante de 11.255.514,78€, pelo prazo de 20 anos, atendendo aos seguintes pressupostos:

- a) O montante de até 10.593.515,60€, destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município, do qual:
  - a. 527.124,53€ são referentes às dívidas de natureza comercial das empresas municipais a internalizar;
  - b. 10.066.391,07€, referentes às dívidas de natureza financeira (reestruturação proposta no PAM com o objetivo de consolidar os passivos financeiros através da liquidação dos dois empréstimos do reequilíbrio e do PAEL cujas taxas eram de **6,29€; 6,20% e de 3,20%**, a ocorrer com a libertação das verbas do FAM, passando para taxa de juro fixa de **1,75%**).
- b) O montante de até 661.999,18€, resultante dos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais em curso, sendo que tais valores só serão exigíveis após trânsito em julgado das sentenças judiciais.

Importa salientar que a reestruturação proposta no FAM, com o objetivo de consolidação dos passivos financeiros e a reprogramação da dívida do Município, não só vai permitir uma redução anual do serviço da dívida suportado, como uma poupança global para o período de 20 anos dos encargos da dívida na ordem dos 2,68 milhões de euros.

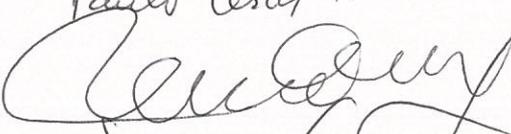
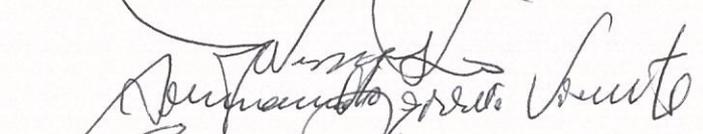
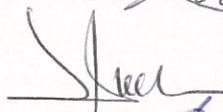
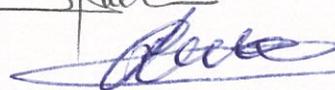
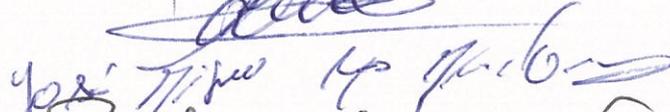
Com esta renegociação estrutural, o Município passa a ter uma folga financeira mais adequada aos novos desafios que advém com os fundos comunitários para os novos investimentos para o concelho.

Este executivo já deu provas que são capazes de reequilibrar as contas do Município, excedendo nestes três anos o previsto no PAEL e Reequilíbrio Financeiro nunca esquecendo o futuro sustentável do Nordeste e as questões sociais do Concelho. Com esta folga anual de cerca de 300.000€ este executivo tem condições de fazer mais e melhor pelo concelho sempre com o intuito do reequilíbrio financeiro.

Assim, pelos motivos acima expostos, o nosso voto é favorável.

Vila de Nordeste, 29 de junho de 2017.

**Os Membros da Assembleia pelo Partido Socialista**

  
Paulo Cesar Ferraz Pacheco  
  
  
Guilherme Santos  
  
  
  
Paulo Manuel de Jesus Trana  
